CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos e a teor dos n.ºs 1 e 2, alínea c), do artigo 26º e artigo 25º n.º 2, alínea f) e k) do Compromisso desta Irmandade da Misericórdia, convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão ordinária, que terá lugar dia 25 de novembro de 2026, às 21 horas, no Auditório da Casa da Criança, sito na Rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação e apreciação do orçamento revisto de 2026, apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício social correspondente ao ano de 2027, bem como o competente parecer do Conselho Fiscal.

2. Apreciar, discutir e votar autorização para se aprovar uma linha de crédito ao Investimento para financiamento de obras de finalização para início de atividade nas Unidades de Cuidados Continuados de Longa Duração (Unidade parte Antiga e parte nova); conclusão e início da Unidade de Cuidados Continuados de Convalescença, desenvolvimento e início de obras no Lar de Infância e Juventude (financiamento Pares 3.0); obras de reparação do edifício sito na Praça General Humberto Delgado. A proposta será acompanhada com o competente parecer do Conselho Fiscal.

3. Apreciar, discutir e votar para autorizar a Mesa Administrativa a contrair um financiamento junto do Banco Montepio, no montante de até 50.000€, na modalidade de Confirming, com a finalidade de apoio a tesouraria, podendo negociar os restantes termos e condições do financiamento.

4. Apreciar, discutir e votar para autorizar a Mesa Administrativa a aumentar em 50.0000€, o financiamento já existente, junto do Banco Montepio, na modalidade de Factoring, com a finalidade de apoio a tesouraria.

5. Apreciar, discutir e votar autorização para se aprovar um Financiamento Factoring do Millennium BCP, no valor de cem mil euros para ceder faturas ou créditos de curto prazo dos devedores INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP NIF 505305500 e ADMINISTRAÇÃO CENTRAL SIST SAÚDE NIF 508188423, com o prazo e período de renovação de 180 dias. A proposta será acompanhada com o competente parecer do Conselho Fiscal.

6. Condicionada à aprovação, deliberar/mandatar a Mesa Administrativa, dando poderes ao Sr. Provedor e ao Sr. Tesoureiro da Santa Casa para tratarem e assinarem toda a documentação necessária, assim como outorgar com poderes bastantes para representação desta Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, nos termos e condições das respetivas propostas em apreciação, os do ultra anteriormente mencionados, assim como, praticar todos os atos e subscrever todos os documentos que se mostrem necessários ao bom cumprimento e execução das deliberações e autorizações concedidas nesta reunião.

7. Outros assuntos julgados de interesse imediato para a Instituição.

Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de irmãos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Compromisso.
Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2025 paga.

Peso da Régua, 2 de novembro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(João Girão Azeredo)

R 12 03